



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1962/PROAD/UFFS/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto Transição para agricultura sustentável: autonomia, inovação e sustentabilidade na produção de alimentos na agricultura familiar.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 3/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto Transição para agricultura sustentável: autonomia, inovação e sustentabilidade na produção de alimentos na agricultura familiar:

- I - coordenador titular: Émerson Neves da Silva, Professor, Siape 1268355;
- II - coordenador suplente: Solange Todero Von Onçay, Professora, Siape 1833473;
- III - gestor titular: Willian Simões, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 1961455;
- IV - gestor suplente: Marcela Alvares Maciel, Diretora de Extensão, Siape 2022789;
- V - fiscal titular: Ramão Rogério de Vargas Lucas, Assistente em Administração, Siape 1604879;
- VI - fiscal suplente: Fábio Pontarolo, Professor, Siape 2176826.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 26/2024, Processo nº 23205.027822/2024-12, contratada a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1962/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/01/2025 13:19)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1962, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação: **8b364cd913**